

RIEFS



MINUTA DA ATA n. 15/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/08/2020

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira.

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Hora de abertura: 10H19-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



RJEF



1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/08/2020. -----

2 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 15 AO ORÇAMENTO E N.º 15 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 15 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2020. -----

3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----

3.1 – ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARÁTER PONTUAL “II ENCONTRO DE GAITEIROS” E AO FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego: -----

- No montante de 350,00 Euros, em apoio em apoio à realização de evento de carácter pontual “II Encontro de Gaiteros”. -----

- No montante de 600,00 Euros, em apoio ao funcionamento da escola de música (ano letivo de 2019/2020). -----

3.2 – UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3060,93 Euros, em apoio à beneficiação das infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----



Câmara Municipal de Penacova

3.3 - PARTÍCULAS SOLTAS – ASSOCIAÇÃO JUVENIL EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TEATRO DESTA ASSOCIAÇÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, em apoio ao funcionamento do grupo de teatro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.4 – APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE ALVA A OBRA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SÃO PEDRO DE ALVA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 282,49 euros, em apoio à obra de conservação/recuperação da igreja matriz de São Pedro de Alva. -----

4 – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PART – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS – ANO 2019. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 525,30 Euros – Comparticipação no âmbito do Part – Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes públicos – Ano 2019. -----

5 - ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CADASTRU RC - CADASTRO SIMPLIFICADO DO TERRITÓRIO RÚSTICO DA REGIÃO DE COIMBRA”. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo entre parceiros para o desenvolvimento do projeto CadaSTRu RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra”. -----

6 – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MENSAL DE FEIRA DA AVELEIRA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da feira da Aveleira, de acordo com o Regulamento de Mercados e Feiras do Município de Penacova ora em



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]



vigor, na parte que se mantém, bem como de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 51-A no âmbito do Covid19, nomeadamente o plano de contingência. -----

RSEFS

7 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS DE PARCERIA INTERMUNICIPAL QUE TÊM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE, NOS TERMOS DEFINIDOS NO AVISO CENTRO Nº 14-2020-12: -----



“MARCOS HISTÓRICOS - INVASÕES FRANCESAS: ENCRUZILHADA DO BUSSACO” - MUNICÍPIO LÍDER: PENACOVA; MUNICÍPIOS PARCEIROS: MORTÁGUA E MEALHADA; -----

“NOITES DE VERÃO” - MUNICÍPIO LÍDER: MORTÁGUA; MUNICÍPIOS PARCEIROS: PENACOVA E MEALHADA; -----

“VIVER OS RIOS – UM PATRIMÓNIO QUE NOS UNE” - MUNICÍPIO LÍDER: GÓIS; MUNICÍPIOS PARCEIROS: PENACOVA E OLIVEIRA DO HOSPITAL. -----

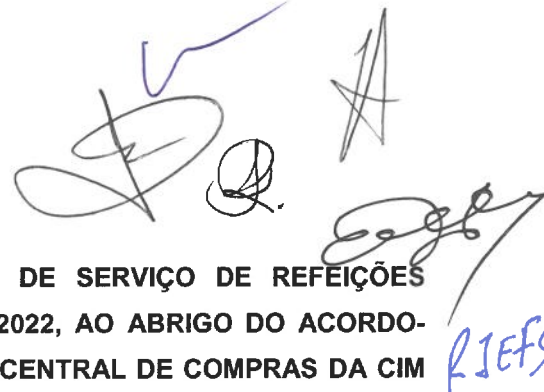
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os três protocolos de parceria intermunicipal apresentados, que têm como objetivo a realização de projetos de Programação Cultural em Rede, que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no Aviso CENTRO nº 14-2020-12. -----

8 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas abaixo indicadas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 413/2020. Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 1 045,00€; Ano de 2022 - 715,00€; Ano de 2023 - 110,00€ □ TOTAL: 2 970,00€. -----

II. Candidatura nº 415/2020. Ano de 2020 - 880,00€; Ano de 2021 - 1 100,00€; Ano de 2022 - 770,00€; Ano de 2023 - 220,00€ □ TOTAL: 2 970,00€. -----



9 - ANÁLISE DO PARECER REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PARA OS ANOS LETIVOS 2020/2021 E 2021/2022, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA. -----

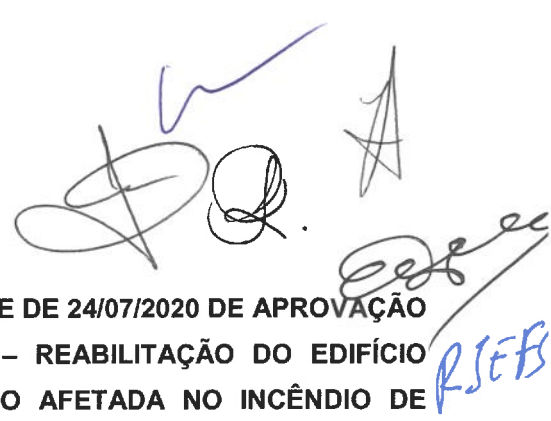
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, em relação ao objeto da Consulta Prévia, optar pela situação “Aquisição A” e para prosseguimento da mesma ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM-RC, encaminhamento para a Divisão Administrativa e Financeira, a fim de dar início ao procedimento. -----

Aquisição A – Fornecimento e distribuição de refeições escolares para os/as alunos/as do 1ºciclo da EBI de S. Pedro de Alva, 2º, 3º ciclos do ensino básico e alunos/as do ensino secundário do Agrupamento de Escolas de Penacova, em regime de confeção local (Lote 1 do Acordo-Quadro). -----
De acordo com os dados fornecidos pelo Agrupamento de Escolas, prevemos o fornecimento de cerca de 351 refeições escolares diárias para os anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, sendo o valor estimado da despesa de **208 175 €**, nomeadamente 41 635 € em 2020; 104 087,50€ em 2021; e 62 452,50 € em 2022. -----

10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2020/2021. -----

Face à proposta de abertura de procedimento apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Aprovar o programa de procedimentos e caderno de encargos, bem como a autorização de despesa;
- Designar o seguinte júri: -----
(Presidente): Catarina Guedes; -----
(Vogais efetivos): Sandra Melo e Anabela Marques; -----
(Vogais suplentes): Isabel Viseu e Zaida Martins; -----
- Autorizar os trabalhadores Joana Granjeio e Zaida Martins a inserir as peças no Diário da República e na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento; -----
- Nos termos e para os efeitos do Art.º 290º- A do CCP, designar o seguinte Gestor do Contrato: Catarina Guedes. -----



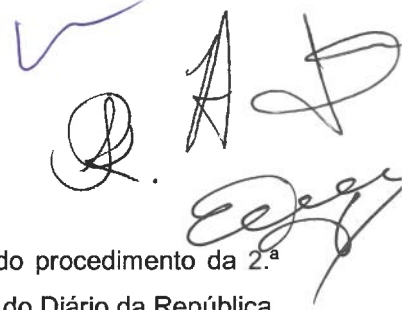
11 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DE 24/07/2020 DE APROVAÇÃO DA MINUTA “AQUISIÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA CRUZ DO SOITO AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2018 – TRABALHOS COMPLEMENTARES”.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente de 24/07/2020 de aprovação da minuta “Aquisição/Conservação de Edifícios – Reabilitação do Edifício Municipal sede da Associação da Cruz do Soito afetada no incêndio de 15/10/2018 – Trabalhos complementares”.-----

12 – INICIO DO PROCEDIMENTO DA 2ª REVISÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA – TERMOS DE REFERENCIA E DEFINIÇÃO DE OPORTUNIDADE.

Analisado e discutido o assunto, face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:

- 1). Aprovar o início do procedimento de alteração do PDM de Penacova, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, bem como aprovar os termos de referência e a definição de oportunidade (documento em anexo), nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT; -----
- 2). Solicitar à CCDRC o acompanhamento da alteração do plano, nos termos do nº 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----
- 3). Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, o prazo de elaboração da alteração adequado, de forma a estar concluído a 1 de dezembro de 2020; -----
- 4). Estabelecer o período de participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, nos termos previstos no nº 2 do artigo 88.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de quinze dias, contados a partir do quinto dia útil à data da sua publicação no Diário da República; -----
- 5). Aprovar a sujeição deste procedimento de alteração a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT, conjugado com o disposto no artigo 3.º, do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio; -----



6). Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do procedimento da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova, na 2.ª série do Diário da República, bem como a sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio da internet da Câmara Municipal.”-----



13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS RELATIVO A PREÇO ANORMALMENTE BAIXO DA PROPOSTA DE CONCORRENTE À EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO”.-----



Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Concorrente “SOCITOP UNIPESSOAL, LDA” que, no prazo de 5 (cinco) dias, preste por escrito os esclarecimentos relativos aos elementos constitutivos relevantes da proposta. -----

13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.-----

13.1 - PROCESSOS DE OBRAS:-----

Diversos-----

Processo nº 05-203/2019 de Pedro António Marques Batista, em obras de alteração e ampliação de moinho de água sem licença em Vimieiro. -----

O Executivo deliberou por unanimidade, notificar o requerente para, proceder à legalização das obras executadas sem licença e no prazo de 90 dias dar início ao procedimento de licenciamento junto da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos: -----

Escassa relevância urbanística-----

05-82/2020, 05-75/2020, 05-79/2020 -----

Licenciamento-----

01-27/2020, 01-47/2019, 01-20/2019, 01-19/2019.-----



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA 

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro 

Sandra Margarida Ralha da Silva 

Ricardo João Estevens Ferreira Simões 

António Simões da Cunha Santos 

Luís Pedro Barbosa Antunes 

Magda Alexandra Maia Rodrigues 

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Paula Alexandra de Almeida Dias 



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

páginas 8 | 8

mod G10-CM